



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Requerimento nº. 0002/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que nas últimas semanas foi aberta uma rua ao lado da praça André Garcia Soler, no Residencial Garcia, área nobre da cidade.

Considerando que essa nova rua tem aproximadamente 200 metros de extensão, começando no entroncamento com a rua Rufina Garcia Torres, e indo até a estrada de terra que leva a Tanabi.

Considerando que não foi publicado no site oficial da Prefeitura nenhum decreto que trata da desapropriação desta área, e nem mesmo foi enviado a essa Câmara projeto de lei para aprovação ou não deste novo loteamento.

Considerando que já foi discutido nesta Casa de Leis o elevado número de terrenos baldios existentes atualmente em Bálamo, e a desnecessidade da abertura de novos loteamentos.

Considerando que a nova rua está incluída em uma área de 26 mil metros quadrados, que pertence a Caroline Carmona Lourenço Boldrini, irmã do Sr. Prefeito Carlos Eduardo Carmona Lourenço.

Razões pela qual REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que o Executivo disponibilize à Câmara Municipal o projeto deste novo loteamento urbano, assim como as autorizações para sua execução emitidas pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo (GRAPROHAB) e pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Fevereiro de 2019.

VEREADOR:

Bruno César Xavier de Carvalho - DEM